



2023, e apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Em manifestação (ID 6120988), os Juízes Auxiliares da Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas opinaram pelo arquivamento dos autos, mediante o argumento de que “a 1ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, nesta oportunidade, cumpriu as disposições contidas nos artigos acima reproduzidos, obedecendo às diretrizes traçadas pelo Provimento CGJ/AL n.º 13/2023”. 3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer supramencionado, e DETERMINO o arquivamento deste feito, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Órgão Censor no Provimento n.º 13/2023. 4. A Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários.5. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly- Corregedor Geral da Justiça.

PJE COR Processo n.º 0000330-69.2025.2.00.0802

Requerente: Juizado Especial Cível e Criminal e de

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema.

Objeto: Autoinspeção.

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema (ID 5985940), informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresentando a lista de feitos objeto de tal procedimento. 2. Em manifestação (ID6344885), os Juízes Auxiliares da Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas consignaram que “o Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, nesta oportunidade, cumpriu as disposições contidas nos artigos acima reproduzidos, obedecendo às diretrizes traçadas pelo Provimento CGJ/AL n.º 13/2023” e opinaram pelo arquivamento dos autos. 3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer supramencionado e DETERMINO o arquivamento deste feito, face ao cumprimento das disposições e diretrizes traçadas por esse Órgão Censor no Provimento de n.º 13/2023. 4. A Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários. 5. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly- Corregedor Geral da Justiça.

PJE COR Processos n.º 0000264-89.2025.2.00.0802

Requerente: 10ª Vara Criminal da Capital

Objeto: Autoinspeção

MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º /2025.

1. Trata-se de Ofício encaminhado pelo Juízo da 10ª Vara Criminal da Capital, informando o início da autoinspeção, nos termos do Provimento CGJ/AL n.º 13, de 24 de maio de 2023, bem como apresenta a lista de feitos objeto de tal procedimento.2. Após o deferimento de prorrogação de prazo concernente ao encerramento, o referido Juízo comunicou a conclusão da autoinspeção relativa ao ano 2025 (ID 6071763). 3. No parecer ID 6306789, a Assessoria Especial Judicial desta Corregedoria Geral da Justiça expôs que, consoante certificação emitida pela Divisão de Inspeção e Correição deste Órgão, em análise aos processos presentes na planilha apresentada pelo Juízo, não foram constatadas irregularidades. Assim, pontuou que a Unidade judicial em referência cumpriu as disposições contidas nos artigos 19, 20, 23 e 24, todos do Provimento CGJ/AL n.º 13/2023. 4. Nesse sentindo, posicionou-se pelo arquivamento do feito. 5. Nesse contexto, ACOLHO integralmente a manifestação dos Juízes Auxiliares (ID 6306789) e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO O ARQUIVAMENTO deste feito, ante o cumprimento do previsto no Provimento n.º 13/2023, desta CGJ/AL. 6. COMUNIQUE-SE, o teor desta decisão à Divisão de Inspeção e Correição, a fim de realizar os procedimentos necessários. 7. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly- Corregedor Geral da Justiça.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 259/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.240/2025, torna público a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 239/2025.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2.1.Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. A prova será realizada em formato presencial na data de 01 de setembro de 2025, às 09h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.

4. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer declaração de pessoas com deficiência, mediante as regras determinadas no Edital nº 239/2025;

5. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer formulário de candidatos autodeclarados negros/pardos, mediante as regras determinadas no Edital nº 239/2025.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Quant.	Nome
1	Alan Barbosa Dos Santos
2	Alisson Vinicius Do Nascimento
3	Ana Kella Vitoria Da Silva
4	Ana Luiza Ambrozio Pacheco Da Silva
5	Anderson Da Silva Santos
6	Andressa Thainara Dos Santos
7	Artur Henrique Monteiro De Oliveira
8	Barbara Kelly Albuquerque Farias
9	Bianca Monique Amancio Da Silva
10	Camila Maria Dos Santos De Oliveira Lopes



11	Cássia Rianne Freire De Melo Amorim
12	Catarina Tenório De Lima Ferreira
13	Charles Bruno Silvestre Farias
14	Daniele Nascimento Santos
15	Danilo Dos Santos Silva
16	Daysiane Conceição Da Silva
17	Eduardo Pereira Bezerra
18	Eloyza Vieira Ferreira
19	Emerson Carlos Lima
20	Emmanuel Inácio De Araújo Souza
21	Francieleia Vitoria Ribeiro Dos Santos
22	Gabriela De Oliveira Santos
23	Giovanna Rodrigues Aguiar
24	Glendha Melissa Dos Santos Amancio
25	Isaque Chicuta De Araújo
26	Jhessyka Lalleska Pereira Fernandes
27	Julio Cesar Pereira Dos Santos
28	Kainan Henri Santos De Carvalho
29	Kaique Wendel Dos Santos Silva
30	Lucas Gomes De Almeida
31	Maria Alice Nobre Da Rocha Gama
32	Maria Clara Dos Santos França
33	Mickael Severo Da Silva
34	Nicole Lins Campos
35	Pablo Yuri Vilela Silva
36	Pedro Henrique Araújo Barbosa
37	Samara Da Silva Santos
38	Thaissy Fontan
39	Vanessa Santos Da Silva
40	Vanessa Thalia Lima Dos Santos
41	Wellerson Luciano De Oliveira Santos

Maceió, 18 de agosto de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Diego Silveira Soares

Servidor Membro

Robertta Silva Farias

Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 260/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.239/2025, torna público a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 236/2025.

1. Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

2. Cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2.1. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;

3. A prova será realizada em formato presencial na data de 01 de setembro de 2025, às 14h, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.

4. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer declaração de pessoas com deficiência, mediante as regras determinadas no Edital nº 236/2025;

5. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer formulário de candidatos autodeclarados negros/pardos, mediante as regras determinadas no Edital nº 236/2025.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Quant.	Nome
1	Adna Nilza De Castro Lima
2	Alinne Grazielly Moura Pereira
3	Ana Carolina Dos Santos Lemos
4	André Vinicius Tenório De Menezes
5	Anrielly Nunes Da Silva
6	Caio José Belo Dos Santos
7	Camila Silva Ferreira De Albuquerque
8	Cássio Ruan Dos Santos Silva
9	Crisley Gabrielle Dos Santos
10	Daiane Carolina De Almeida Brandão
11	Daysiane Conceição Da Silva
12	Edésio Da Rocha Vanderlei Neto
13	Edjanice Silva Dos Santos
14	Edna Ferreira Da Costa
15	Emily Mikaelly Ribeiro Dos Santos
16	Erika Gisella De Almeida Santos
17	Evellyne Cristhina Pereira De Souza